



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 156/2012

Porto Velho, 10 de julho 2012.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990

**CONSIDERANDO** o Processo nº 00664/2012-01, de 23 de abril de 2012

**CONSIDERANDO** a realização do leilão público

Resolve,

Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a comissão com o objetivo de acompanhamento dos procedimentos do leilão dos bens inservíveis do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM

<b>Marcelo Augusto Mendes Barbosa</b>	- Presidente
<b>Elson Ekles Araújo da Silva</b>	- Membro
<b>Ricardo Guimarães de Figueiredo</b>	- Membro

Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias retroativa a 02 de julho de 2012 para a conclusão das atribuições aqui designadas, prorrogável por igual período.

A Comissão deverá apresentar a cada 30 (trinta) dias, perante a autoridade que a designou, relatórios totais ou parciais de suas atividades, sob pena de suspensão do pagamento da gratificação correspondente àquele período, conforme preceitua o Art. 42 do Decreto nº. 11.824, de 18/10/2010, que Regulamenta o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho de que trata a Lei Complementar nº. 385, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente